



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SANTO ANTÓNIO



PORTUGAL
2020



Um passo a mais
na direção da
Educação Digital



2020-2021

Agrupamento de Escolas de Santo António



Critérios de Avaliação
4ºano



Índice

I. Introdução.....	3
II. Critérios gerais de avaliação	6
Departamento do 1º ciclo 4º ano	7



I. Introdução

1. A avaliação das aprendizagens:

- Constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.
- Tem por objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e a aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico.
- Deve assegurar:
 - A primazia da avaliação formativa com valorização dos processos de autoavaliação e sua articulação com os momentos de avaliação sumativa.
 - A transparência do processo de avaliação, através da clarificação e explicitação dos critérios adotados;
 - A diversificação dos intervenientes no processo de avaliação: docentes/formadores, alunos, encarregados de educação e técnicos especializados de apoio educativo.
- Este processo respeitará o previsto no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e outra legislação de suporte.

2. Intervenientes:

- **O docente e outros implicados no processo de ensino aprendizagem** – devem criar oportunidades de aprendizagem para todos os alunos e utilizar formas diversificadas de avaliação, conforme a natureza das aprendizagens e o contexto em que ocorram;
- **Os alunos** – devem tomar consciência das suas dificuldades, ser responsáveis pela sua aprendizagem para que possam melhorar os seus métodos de estudo, sempre que verifiquem que os resultados não são os esperados;
- **O encarregado de educação** – deve acompanhar, de modo eficaz, o percurso escolar dos seus educandos e responsabilizar-se pelo seu sucesso educativo.



3. Modalidades de Avaliação

- **Diagnóstica** - sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.
- **Formativa** - assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.
- **Sumativa** - traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:
 - a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração do agrupamento;
 - b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito.

4. Competências

- Compete ao conselho pedagógico a definição de critérios de avaliação para ciclos e anos de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.
- Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no agrupamento, sendo operacionalizados pelos conselhos de ano e pelos conselhos de turma.
- No ensino básico, a decisão de progressão ou retenção reveste-se de um cariz pedagógico e é tomada pelo conselho de ano. A decisão quanto ao número limite de disciplinas em que um aluno pode ter avaliação negativa e transitar de ano constituiu uma referência a partir da qual se exige ao conselho de ano uma especial ponderação, tendo em conta o processo de avaliação globalmente considerado.

5. Recomendações

- Atendendo à especificidade das disciplinas que o integram, o departamento curricular deverá definir critérios específicos, de acordo com os critérios gerais determinados.



- Os critérios de avaliação devem ser divulgados aos encarregados de educação e aos alunos em linguagem adequada ao seu nível etário.
- Sempre que um membro do conselho de ano proponha um tipo particular de resolução ou decisão sobre a avaliação de determinado aluno, deverá fundamentá-la na ata da reunião.
- Compete ao diretor de turma coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa e assegurar tanto a sua natureza globalizante, como o respeito pelos critérios de avaliação.
- O diretor de turma deve também garantir um conhecimento fundamentado da avaliação de cada aluno, para informar de modo explícito os encarregados de educação.
- No âmbito do departamento curricular, do conselho de ano, do grupo de recrutamento ou dos grupos de ano, os professores que lecionam a mesma disciplina e ano de escolaridade devem debater frequentemente o processo de avaliação dos alunos desse ano, nomeadamente a aplicação dos critérios de avaliação e a diversificação dos instrumentos de avaliação, no sentido de possibilitar um processo de avaliação que se revele coerente e gerador de igualdade de oportunidades;
- Em casos de mudança de professor por força de substituição temporária, a avaliação deve ser ponderada pelo professor substituto e titular através dos elementos disponibilizados por ambos, de acordo com a situação em causa.



II. Critérios gerais de avaliação

1. Atitudes

Conforme está definido em Regulamento Interno:

- As atitudes avaliadas são:
 - Empenho e disponibilidade para o trabalho – interesse e esforço que se coloca no cumprimento das tarefas e na apresentação do material necessário às atividades letivas.
 - Autonomia – capacidade de um aluno sozinho desempenhar satisfatoriamente uma tarefa demonstrando iniciativa.
 - Civismo – cumprimento de regras definidas no regulamento interno; inclui-se neste item a avaliação da assiduidade e pontualidade.

2. Ponderação Competências/Atitudes

As percentagens atribuídas aos diferentes domínios da avaliação são:

	1º ciclo: 4º ano
Competências	80%
Atitudes	20%

3. Cálculo da avaliação sumativa

- Conforme o Regulamento Interno, no 1º ciclo do ensino básico, 4º ano, os testes deverão indicar sempre uma notação qualitativa, segundo a seguinte tabela.

	4ºano
Muito insuficiente	
Insuficiente	0- 49%
Suficiente	50 – 69%
Bom	70 – 89%
Muito Bom	90 – 100%



Departamento do 1º ciclo

CrITÉrios de Avaliação 4º ano

CrITÉrios de Avaliação – 4º ano

4º ano - Português, Matemática e Estudo do Meio			
		Coeficiente de ponderação (peso)	Nº Mínimo de Instrumentos a utilizar por período
Competências e Saberes 80%	Testes Sumativos	70%	1
	Trabalho de Aula	5%	-
	Trabalho Individual	5%	-
Atitudes e valores 20%	Empenho / Disponibilidade para o Trabalho: ⌚ T.P.C. ⌚ Material ⌚ Participação	5% (2%+1%+2%)	-
	Civismo: 📖 Pontualidade 📖 Assiduidade 📖 Responsabilidade 📖 Comportamento	8% (1%+1%+3%+3%)	-
	Autonomia	7 %	-

4º ano – Inglês			
		Coeficiente de ponderação (peso)	Nº Mínimo de Instrumentos a utilizar por período
Competências e Saberes 80%	Oralidade: Interação oral / Produção oral Compreensão oral	25% 15%	1
	Compreensão escrita (leitura)	20%	1
	Expressão Escrita	20%	1
Atitudes e valores 20%	Empenho / Disponibilidade para o Trabalho: ⌚ T.P.C. ⌚ Material ⌚ Participação	5% (2%+1%+2%)	-



	Civismo: Pontualidade Assiduidade Responsabilidade Comportamento	8% (1%+1%+ 3%+3%)	-
	Autonomia	7 %	-

4º ano - Expressão Físico Motora

		Coeficiente de ponderação (peso)	Nº Mínimo de Instrumentos a utilizar por período
Competências e Saberes 80%	Desempenho Motor	60%	-
	Trabalho de Aula	20%	-
Atitudes e valores 20%	Empenho / Disponibilidade para o Trabalho: Participação Material	5% (3%+2%)	-
	Civismo: Pontualidade Assiduidade Responsabilidade Comportamento	8% (1%+1%+ 3%+3%)	-
	Autonomia	7 %	-

4º ano – Expressão Artística

		Coeficiente de ponderação (peso)	Nº mínimo de instrumentos a utilizar por período
Competências e Saberes 80%	Motricidade fina	40%	3 exercícios, trabalhos/ atividades
	Aquisição de técnicas	40%	
Atitudes e valores 20%	Empenho / Disponibilidade para o trabalho: Participação Material	4% (2%+2%)	



	Civismo: Pontualidade Assiduidade Responsabilidade Comportamento	8% (1%+1%+ 3%+3%)	
	Autonomia	8 %	